



Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO N° 001/2020.

“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, com a suspensão do expediente no âmbito do Poder Legislativo Municipal, nas datas de 24 e 25 de fevereiro de 2020.

Art. 2º O Ponto facultativo de que trata o artigo anterior, será compensado pelos servidores com as horas excedentes do turno da tarde, especialmente, nas segundas-feiras, em virtude da realização das sessões ordinárias.

Art. 3º Fica transferida a sessão ordinária do dia 24 para o dia 28 de fevereiro de 2020, nos termos do § 3º, do Art. 10, da Lei Orgânica do Município.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barão do Triunfo/RS, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2020.

MANOEL RENATO DOS SANTOS SILVA
Presidente

Registre-se e Publique-se.